

**PARECER Nº:** 01/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 6209/2019

**INTERESSADO:** Vereador Professor Minhoca

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM nº 151/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilante uniformizado na área dos caixas eletrônicos durante o funcionamento dos mesmos nas instituições bancárias.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 151/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilante uniformizado na área dos caixas eletrônicos durante o funcionamento dos mesmos nas instituições bancárias.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**ZEZÃO**  
Vereador

**LUCAS ZACARIAS**  
Vereador



**APROVADO** o Parecer 01/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 151/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

TONINHO DE JESUS  
Vereador

